



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

LEI Nº 8785/04

**DENOMINA DE RUA INA MARIA PINTO O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 38 (Morada Nova 6), entre a Rua Perimetral III – (7) e a Rua Perimetral IV – (5,6,7), Lot. Chácaras Morada Nova VI, passa a denominar-se Rua Ina Maria Pinto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação da Rua 38 encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear a Senhora Ina Maria Pinto, mulher de presença notável em nossa cidade, trouxe sua força e capacidade de trabalho para o desenvolvimento da Região. Como retribuição e reconhecimento, esse logradouro localizado no Bairro Morada Nova passa a ter o nome dessa ilustre cidadã.

Nascida em Morro do Ferro/MG no ano de 1943 veio para Uberlândia com a família ainda muito jovem, aqui nasceram seus 10 filhos: Geraldo, Maria de Fátima, Francisco, Vanildo, Vanilda, Raimundo, Antônio, Elias, José, Célia e Ailton. Amava esta cidade como se sua fosse, adotando-a como sua cidade Natal. Veio a falecer em julho de 2003 de causa indeterminada sendo sepultada no Cemitério São Francisco de Paula.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear um logradouro público na cidade que aprendeu a amar desde muito cedo.

Pôr estes e outros tantos motivos, e, por se tratar de uma cidadã de grande importância para a história de Uberlândia, é que merece ser lembrada com o seu nome em um logradouro nesta cidade. Por isso convocamos os nobres pares a votarem favorável a esse projeto.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas